

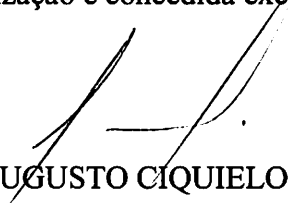
**RESOLUÇÃO N.º 465, de 7 de outubro de 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando:

- Instituição;
1. que o trabalho não interfere nas atividades acadêmicas desta
  2. que se trata de atividade ligada à área do docente;
  3. que é uma atividade esporádica;
  4. a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 27 de julho de 2010.

**Art. 1.º** - Autorizar o servidor Daniel Correa Lobato, professor em regime de dedicação exclusiva (RDE), a ministrar a disciplina Sistemas Distribuídos para a 10.ª turma do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Redes de Computadores da Universidade da Amazônia, com uma carga horária de 30 horas-aula, no período de 24 a 29 de outubro de 2011, das 19h às 22h30, e, no sábado, das 8h30 às 12h e das 13 às 17h.

**Art. 2.º** - Esta autorização é concedida exclusivamente para esse fim.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES